



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 52/2018

Implantação de ciclovia as margens da rodovia municipal OT-007, no trecho compreendido entre o trevo da BR-163 até a sede do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de ciclovia as margens da rodovia municipal OT-007, no trecho compreendido entre o trevo da BR-163 até a sede do Distrito de Vila Nova, um trajeto de aproximadamente 15 km.

A bicicleta tem se tornado um meio econômico, com baixo custo de aquisição e manutenção, esta contribui para a saúde e evita o sedentarismo. Ainda, proporciona rapidez em menores distâncias, o que contribui também com menor fluxo e veículos transitando na via.

O objetivo de tal implementação é dar segurança na acessibilidade aos ciclistas, que são na maioria, estudantes, servidores públicos, agricultores e funcionários que se deslocam ao trabalho. Além disso, esta indicação é uma solicitação da comunidade, que solicita uma forma mais segura de transitar pela via utilizando a bicicleta.

Assim, a fim de proporcionar condições de trafegabilidade e segurança aos ciclistas, é que se solicita especial atenção do Executivo Municipal, para a realização de estudos com o objetivo de implementar ciclovia as margens da OT-007.

SALA DAS SESSÕES, 7 de fevereiro de 2018.

RENATO REIMANN

IND 052/2018

AUTORIA: Ver. Renato Reimann

